

## Portaria nº 105/2025

O presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, constantes no Art. 37 da Constituição Federal.

Em conformidade com o DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024. Que Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o governo digital e para o aumento da eficiência pública no âmbito da Câmara Municipal de Pesqueira, em conformidade com a Lei Federal nº 14.129/2021.

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Transparência e Informações Públicas, responsável pela disponibilização e atualização das informações referentes ao governo digital da Câmara Municipal de Pesqueira em conformidade com o DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024, que será composta por 03 (três), servidores, são eles: Presidente, Assistente 1 e Assistente 2, tendo como Presidente desta Comissão, o controlador interno.

Art. 2º - **NOMEAR** para ocupar a função de Presidente Comissão de Transparência e Informações Públicas, o Controlador Interno, o senhor **Heigor Guenes de Carvalho**, portadora do CPF nº \*\*\*.460.934-\*\*.

Art. 3º - **NOMEAR** para ocupar a função de Assistente 1 da Comissão Dados e Informações, o senhor **David Kelvin Galindo Gonçalves**, portadora do CPF nº \*\*\*.513.204-\*\*.

Art. 4º - **NOMEAR** para ocupar a função de Assistente 2 da Comissão Dados e Informações, a senhora **Camilla Silva de Melo**, portadora do CPF nº \*\*\*.267.254-\*\*.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 13 de maio de 2025.

**GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES**  
Presidente